



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 22 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3467

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto Nº 159/2019 – 17 De Abril De 2019** – Aposenta servidora e dá outras providências.
- **Decreto Nº 160/2019 – 17 De Abril De 2019** – Aposenta servidor e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

DECRETO N.º 159/2019 – 17 de abril de 2019.

“Aposenta servidora e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, combinado com o Art. 19 da Lei Municipal n.º 020/2009 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social Municipal e, em atendimento ao requerimento firmado pela Servidora Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, a Sra. **AVANI BRITO DE MOURA**, efetiva no cargo de ZELADORA, Nível I, Classe E, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Portaria n.º 039/2019, de 16 de abril de 2019 – conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.02.08296P**.

Valor do Provento Apurado	R\$ 957,85
Complemento Constitucional	R\$ 40,15
Total do Provento	R\$ 998,00

Art. 2º O benefício será reajustado conforme previsto no § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n.º 41 – sem paridade).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Endereço: Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa
CEP: 47.650-000 – Correntina-BA – Fone: PABX (77) 34882134/34882115
E – mail's: ascom@correntina.ba.gov.br/ ascomcorrentina@gmail.com/pmcorrentina@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

DECRETO N.º 160/2019 – 17 de abril de 2019.

“Aposenta servidor e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 41/2003) e Art. 6-A, da EC nº 41 (redação acrescida pela EC nº 70), combinado com o Art. 16, § 6º da Lei Municipal n.º 020/2009 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social Municipal e, em atendimento ao requerimento firmado pelo Servidor Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica APOSENTADO POR INVALIDEZ, o Servidor Sr. **WILMAR LOPES DE SOUSA**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 2738, Nível II, Classe D, lotado na SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, com Proventos Integrais, de acordo com a Portaria nº 040/2019, de 16 de abril de 2019 – conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.03.08298P**.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.373,39
QUINQUÊNIO 30%	R\$ 412,02
Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo	R\$ 1.785,41
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.785,41

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Endereço: Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa
CEP: 47.650-000 – Correntina-BA – Fone: PABX (77) 34882134/34882115
E – mail’s: ascom@correntina.ba.gov.br/ ascomcorrentina@gmail.com/pmcorrentina@yahoo.com.br